

DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

IDENTIFICAÇÃO	
Processo LUA_PLI	PL20250213001677
Cota CCDR Centro	AIA_2025_0015_010515
Designação do Projeto	Alteração do Estabelecimento Industrial RODI <i>Cycling</i>
Localização	Eixo e Eirol, Aveiro
Proponente	RODI Industries, S.A.
Assunto	Desconformidade

Na sequência da receção dos elementos adicionais ao EIA do citado projeto, a CCDR Centro, na qualidade de Autoridade de AIA, emite Decisão de Desconformidade do EIA, de acordo o n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

A Presidente

(Dra. Isabel Damasceno Campos)

Por delegação de competências ao abrigo da Deliberação n.º 445/2024,
publicada no Diário da República n.º 70º, 2ª Série, de 9 de abril de 2024, republicada pela
Deliberação n.º 384/2025, publicada no Diário da República n.º 51, 2ª Série, de 13 de março de 2025